



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
DECRETO Nº 04419, de 10 de dezembro de 2020

DECRETO Nº 04419/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.186 de 25 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 126.566,41 (cento e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	53		100	996,89
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	103	FEB.60	118	6.089,62
319013 - Obrigações Patronais	106	FEB.40	119	91,31
02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155	FEB.60	118	7.159,01
02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	FEB.60	118	30.013,19
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	203	SAUDE	102	5.076,81
319013 - Obrigações Patronais	204	SAUDE	102	879,71
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	221	SAUDE	102	28,33
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319013 - Obrigações Patronais	238	PABFIX	159	388,56
02.04.10.301.0011.2.065 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	251	SAUDE	102	5.269,18
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
319013 - Obrigações Patronais	254	SAUDE	102	869,47
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	273	SAUDE	102	1.638,89
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	278	SAUDE	102	10.319,56
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	285	SAUDE	102	731,87
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	288	SAUDE	102	5.331,78
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	314	PSACE	159	1.786,58
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	316	SAUDE	102	396,46
319013 - Obrigações Patronais	317	SAUDE	102	757,38
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	478	SAUDE	102	402,95
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327	AS.SOC	100	1.751,19
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	329	AS.SOC	100	928,88
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04419, de 10 de dezembro de 2020**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339	FMI	100	1.215,28
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	385		100	1.812,23
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	466		100	1.245,53
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	386		100	22.447,29
02.06.15.452.0020.2.036 - MANUTENCAO PATIO MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	401		100	341,00
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENCAO PRACAS E JARDINS				
319013 - Obrigacoes Patronais	404		100	598,12
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	405		100	366,06
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	419		100	3.490,60
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	425		100	2.511,26
02.06.26.782.0019.2.047 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	442		100	11.442,21
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	461		100	189,21
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>126.566,41</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51		100	996,89
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	FEB.40	119	91,31
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	FEB.60	118	43.261,82
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	217	SAUDE	102	5.984,85
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235	PABFIX	159	388,56
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271	SAUDE	102	19.982,81
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286	SAUDE	102	5.224,99
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
319013 - Obrigacoes Patronais	287	SAUDE	102	106,79
02.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	308	IVSAN	159	1.786,58
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	315	SAUDE	102	402,95
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	328	AS.SOC	100	2.680,07
02.05.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	338	FMI	100	1.215,28



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04419, de 10 de dezembro de 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	384		100	3.057,76
02.06.15.452.0020.2.036 - MANUTENCAO PATIO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	402		100	341,00
02.06.15.452.0020.2.039 - MANUTENCAO PRACAS E JARDINS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403		100	964,18
02.06.15.452.0020.2.042 - MANUTENCAO VIAS URBANAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	416		100	28.449,15
02.06.15.452.0020.2.043 - MANUTENCAO LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	423		100	11.442,21
02.06.26.782.0020.2.038 - MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	450		100	189,21
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>126.566,41</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>126.566,41</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de dezembro de 2020.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**